CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 100/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1ª K.O
Sala das Sessões
Em 29/03/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação do Transporte para Universitários em nosso Município, com rotas de Pedro Leopoldo rumo a Belo Horizonte, em três turnos ou de acordo com a demanda.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância à implantação do referido transporte Universitário, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por diversos alunos do nosso município, quando necessitam de se deslocar para presenciar aulas em período matutino, vespertino ou noturno, conforme demanda. Faz-se necessária a implantação deste transporte atendendo a demanda e necessidade dos estudantes.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador